



DECRETO N° 38 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor público.

Considerando que neste ano de 2020, a referida data recairá na quarta-feira.

D E C R E T A

Art. 1º - Excepcionalmente, neste ano de 2020, a comemoração do dia do Servidor Público será transferida para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), ficando declarado PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente